



MUNICÍPIO DE MERCED ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 14/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2017
VOLUME 2

ESPÉCIE: _____

EDITAL Nº: _____

MODALIDADE/Nº: _____

OBJETO: _____

DATA: ____/____/____



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE ABERTURA

Abre-se, por este ato, o VOLUME 02, relativo ao Processo Licitatório nº 14/2017, modalidade Pregão Presencial nº 13/2017, cujo objeto é a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene e materiais de limpeza, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes durante o exercício de 2017.

O presente volume contém os documentos relativos à habilitação das proponentes, bem como a Ata da Sessão e demais peças finais do procedimento, cuja sessão ocorreu na data de 02 (dois) de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, já na sua fase externa.

Os os documentos referentes à fase interna do procedimento licitatório mencionado, até a etapa de classificação das propostas de preços encontram-se devidamente arquivados no VOLUME 01, relativo ao procedimento licitatório indicado anteriormente.

Mercedes – PR, em 02 de fevereiro de 2017.

Jaqueline Stein
Jaqueline Stein
PREGOEIRA

ENVELOPE N.º 2 - HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. RUA MONTE CASTELO, 575, CENTRO,
MERCEDES - PR
CNPJ: 17.403.480/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2017
DATA DE ABERTURA: 02/02/2017
HORÁRIO: 09:00h


000083

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10
NIRE: 412.0684773-8

Folha: 1 de 6

MOEMA SCHNEIDER ESSER, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/11/1993, natural de Marechal Cândido Rondon-PR empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 058.968.689-52, portador da carteira de identidade RG nº. 9.602.875-0/SSP-PR, expedida em 18/06/2002, residente e domiciliada Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 – Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

GABRIEL ANTONIO ESSER, brasileiro, menor púbere, solteiro, nascido em 27/03/1998, natural de Marechal Candido Rondon-PR, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 097.707.649-06, portador da carteira de identidade RG nº. 9.602.871-1/SESP-PR, expedida em 14/02/2012, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 - Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000., assistido por **Fernanda Luiza Schneider**, brasileira, divorciada, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 886.302.699-87, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 5.472.371-7/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 – Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**, com sede na Rua Monte Castelo, 575, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.403.480/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0684773-8 em 18/08/2010; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, passa a denominar-se, a partir desta data, **IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) e; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS (MANGUEIRAS, ABRAÇADEIRAS, VEDADORES, CAPAS E SUPORTES).. passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), de peças e acessórios para instalação de botijões de gás (mangueiras, abraçadeiras, vedadores, capas e suportes), de plantas e flores naturais e artificiais, de artigos fotográficos e para filmagem, de produtos alimentícios, de bebidas, gelo e carvão**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602835436. NIRE: 41206847738.
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10
NIRE: 412.0684773-8

Folha: 2 de 6

(disque festa), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Laboratório de revelação fotográfica..

CLÁUSULA TERCEIRA- MAIORIDADE: O sócio **GABRIEL ANTONIO ESSER**, acima qualificado, passa a partir desta alteração responder por seus atos como maior de idade.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 12.403.480/0001-10
NIRE: 412.0684773-8

MOEMA SCHNEIDER ESSER, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/11/1993, natural de Marechal Cândido Rondon-PR empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 058.968.689-52, portador da carteira de identidade RG nº. 9.602.875-0/SSP-PR, expedida em 18/06/2002, residente e domiciliada Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 – Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

GABRIEL ANTONIO ESSER, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/03/1998, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 097.707.649-06, portador da carteira de identidade RG nº. 9.602.871-1/SESP-PR, expedida em 14/02/2012, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 - Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Monte Castelo, 575, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.403.480/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0684773-8 em 18/08/2010; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 2016/7576658.
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602835436. NIRE: 41206847738.
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

000290

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10
NIRE: 412.0684773-8

Folha: 3 de 6

gira sob o nome empresarial de **IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Monte Castelo, 575, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/08/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), de peças e acessórios para instalação de botijões de gás (mangueiras, abraçadeiras, vedadores, capas e suportes), de plantas e flores naturais e artificiais, de artigos fotográficos e para filmagem, de produtos alimentícios, de bebidas, gelo e carvão (disque festa), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Laboratório de revelação fotográfica.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MOEMA SCHNEIDER ESSER	50.00	2.500	2.500,00
GABRIEL ANTONIO ESSER	50.00	2.500	2.500,00
TOTAL	100.00	5.000	5.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602835436. NIRE: 41206847738.
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000291

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10
NIRE: 412.0684773-8

Folha: 4 de 6

ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **MOEMA SCHNEIDER ESSER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602835436. NIRE: 41206847738.
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000292

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10
NIRE: 412.0684773-8

Folha: 5 de 6

capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mercedes-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 06 de dezembro de 2016.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 201675/6658.
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602835436. NIRE: 41206847738.
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000293

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10
NIRE: 412.0684773-8

Folha: 6 de 6

Moema Schneider Esser
MOEMA SCHNEIDER ESSER

Gabriel
GABRIEL ANTONIO ESSER

Handwritten signatures and initials



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602835436. NIRE: 41206847738.
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature
000294


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
058.968.689-52

Nome
MOEMA SCHNEIDER ESSER

Nascimento
08/11/1993



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO



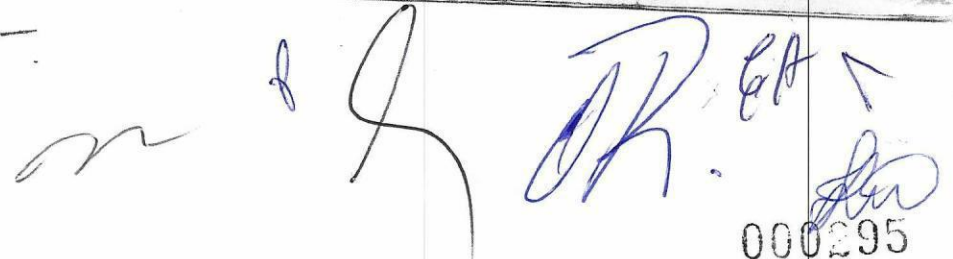

Moema Schneider Esser
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SALICORNIA BRASILEIRA

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
 Certifico que a presente cópia confere com
 documento original

Mercedes 02/02/17



000295

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.403.480/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 18/08/2010			
NOME EMPRESARIAL IRMAOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAINHA COMERCIO DE GAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MONTE CASTELO		NÚMERO 575	COMPLEMENTO
CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3256-1160	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/01/2017 às 15:25:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/01/2017



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90530002-47	Inscrição CNPJ 12.403.480/0001-10	Início das Atividades 08/2010
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	IRMAOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Título do Estabelecimento	RAINHA COMERCIO DE GAS
Endereço do Estabelecimento	RUA MONTE CASTELO, 575 - CENTRO - CEP 85998-000 FONE: (45) 3256-1160
Município de Instalação	MERCEDES - PR, DESDE 08/2010 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
	4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	058.968.689-52	MOEMA SCHNEIDER ESSER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	097.707.649-06	GABRIEL ANTONIO ESSER	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 03/03/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90530002-47

Emitido Eletronicamente via Internet
01/02/2017 16:54:41

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMAOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 12.403.480/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:27:32 do dia 16/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2017. ✓

Código de controle da certidão: **E22D.F480.69DC.48BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EA

[Handwritten signatures and marks]

000298

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12403480/0001-10
Razão Social: IRMAOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: RAINHA COMERCIO DE GAS
Endereço: RUA MONTE CASTELO 575 / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2017 a 15/02/2017 ✓

Certificação Número: 2017011710523307285733

Informação obtida em 24/01/2017, às 09:35:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015805286-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.403.480/0001-10**
Nome: **IRMAOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Mercedes
Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 50/2017
Emitida em: 16/01/2017

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		
Contribuinte:	IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	76260
CNPJ/CPF:	12.403.480/0001-10	
Endereço:	RUA MONTE CASTELO, 575	
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.998-000
		Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 16 de janeiro de 2017.
Código de Autenticidade
WGT211202-000-LESUZW-222276670



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.403.480/0001-10

Certidão nº: 123558662/2017

Expedição: 24/01/2017, às 09:49:35

Validade: 22/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.403.480/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ 12.403.480/0001-10

IE 90530002-47

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL 13/2017

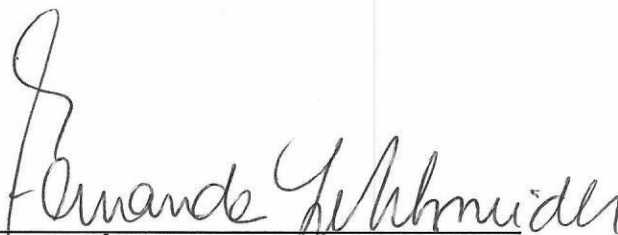
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Pregoeira do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 13/2017

IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.403.480/0001-10, neste ato representado por seu representante legal, a Sra. **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER**, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.472.371-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 886.302.699-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

MERCEDES - PR, 02 de Fevereiro de 2017.



IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
FERNANDA LUIZA SCHNEIDER
PROCURADORA
CNPJ: 12.403.480/0001-10

Rua Monte Castelo, 575, Fone: (045) 3256-1160
CEP 85.998-000 - Centro - Mercedes - PR

000203

IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ 12.403.480/0001-10

IE 90530002-47

ANEXO V

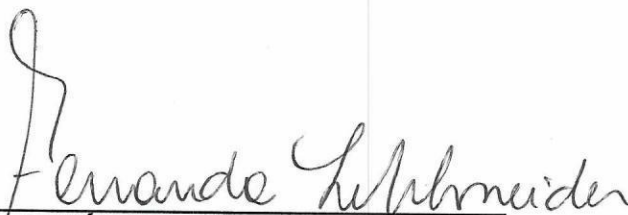
PREGÃO PRESENCIAL 13/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A Pregoeira do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 13/2017

IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.403.480/0001-10, neste ato representado por seu representante legal, a Sra. **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER**, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.472.371-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 886.302.699-87, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MERCEDES - PR, 02 de Fevereiro de 2017.



IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
FERNANDA LUIZA SCHNEIDER
PROCURADORA
CNPJ: 12.403.480/0001-10

Rua Monte Castelo, 575, Fone: (045) 3256-1160
CEP 85.998-000 - Centro - Mercedes - PR

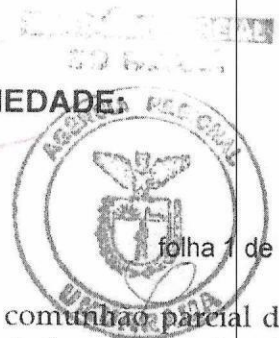
000504

ENVELOPE N.º 2 - HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ
ESSER & LEONHARDT LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO XXIII, 473, CENTRO, MERCEDES - PR
CNPJ: 04.760.863/0001-18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2017
DATA DE ABERTURA: 02/02/2017
HORÁRIO: 09h00

000305

[Handwritten signature]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ESSER & LEONHARDT LTDA.
CNPJ/MF N.º 04.760.863/0001-18
NIRE 412.0469577-9**



folha 1 de 5

EDIMAR ANTONIO ESSER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 706.115.999-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1.788.853-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Willy Barth, 575, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

DORLAI WILSON LEONHARDT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 466.975.009-72, portador da carteira de identidade RG nº. 3.457.748-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Inácio, 403, Casa, Centro, Mercedes-PR, CEP: 85998-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ESSER & LEONHARDT LTDA., com sede na Avenida João XXIII, 473, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.760.863/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0469577-9 em 13/11/2001; e última alteração contratual registrada sob nº. 20040331806 em 03/03/2004, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de, Comércio varejista de artigos de uso doméstico, Comércio varejista de máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, e Comércio varejista de artigos p/ animais e insumos agrícolas, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado; - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); - Comércio varejista de artigos para animais e insumos agrícolas; - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de móveis; - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; e - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não conflitam com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ESSER & LEONHARDT LTDA.
CNPJ/MF: 04.760.863/0001-18
NIRE: 412.0469577-9**

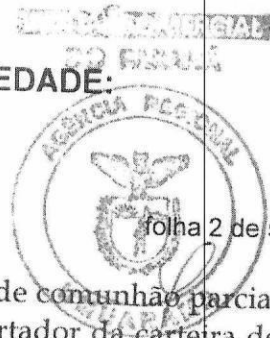
EDIMAR ANTONIO ESSER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 706.115.999-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1.788.853-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Willy Barth, 575, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
o documento original

Mercedes 02/07/12

000306

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ESSER & LEONHARDT LTDA.
CNPJ/MF N.º 04.760.863/0001-18
NIRE 412.0469577-9



DORLAI VILSON LEONHARDT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 466.975.009-72, portador da carteira de identidade RG nº. 3.457.748-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Inácio, 403, Casa, Centro, Mercedes-PR, CEP: 85998-000,
Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ESSER & LEONHARDT LTDA.**, com sede na Avenida João XXIII, 473, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.760.863/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0469577-9 em 13/11/2001, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESSER & LEONHARDT LTDA.** e tem sede e domicílio na Avenida João XXIII, 473, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado; - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); - Comércio varejista de artigos para animais e insumos agrícolas; - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de móveis; - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; e - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EDIMAR ANTONIO ESSER	80.00	160.000	160.000,00
DORLAI VILSON LEONHARDT	20.00	40.000	40.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes 02.02.13

000307

50
#

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ESSER & LEONHARDT LTDA.
CNPJ/MF N.º 04.760.863/0001-18
NIRE 412.0469577-9



CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **EDIMAR ANTONIO ESSER** e **DANILAI VILSON LEONHARDT**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Podráo ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

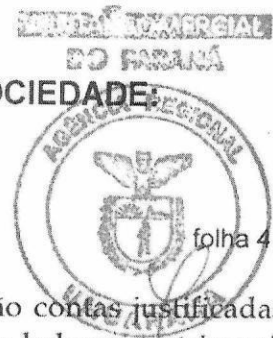
CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício

Prefeitura do Município de Mercedes - M.
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes 02.02.13

000308

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ESSER & LEONHARDT LTDA.
CNPJ/MF N.º 04.760.863/0001-18
NIRE 412.0469577-9



social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mercedes-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mercedes -PR, 23 de Abril de 2009.

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia contém com
documento original

Mercedes

02.02.11

(M)


Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 000309.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PARANÁ
ESSER & LEONHARDT LTDA.
CNPJ/MF N.º 04.760.863/0001-18
NIRE 412.0469577-9



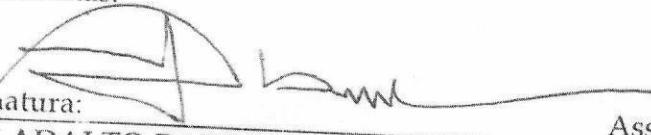
folha 5 de 5


Mercedes -PR, 23 de Abril de 2009.

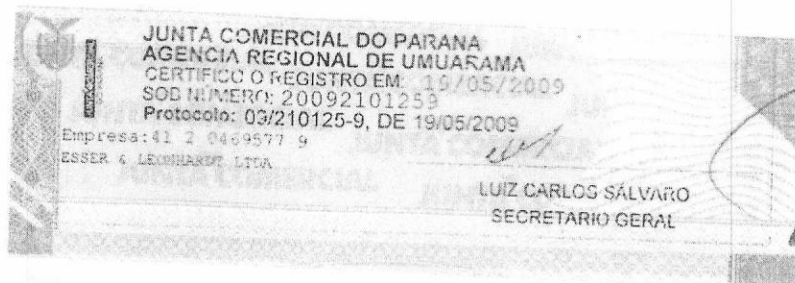

EDIMAR ANTONIO ESSER


DORLAI WILSON LEONHARDT

Testemunhas:


Assinatura:
JOSÉ ADALTO BARBOSA
RG n.º. 5.708.208-9-SSP/PR





Assinatura:
LIDIA ANGELA VILLALBA DE LIMA
RG n.º. 1.943.625-SSP/PR




Uriel Vieira
ECONOMISTA
CORECON/PR 4635-3

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes 




000310

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 3.457.748-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.457.748-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/07/2007

NOME: DORLAI VILSON LEONHARDT

FILIAÇÃO: ODILIO LEONHARDT
CARMEN EUGENIA MARTENS LEONHARDT

NATURALIDADE: MAL CAND. RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/05/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA-MAL CDO RONDON/PR, PATO BRAGADO
C.CAS=625, LIVRO=B2AUX, FOLHA=13

CPF: 466.975.009-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lei 13.228 de 13/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FGW43805

CARTÓRIO MERCEDES MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto
Serviço Distrital de Mercedes R. Dr. João Inácio, 387 - Centro - Mercedes - Comarca de Marechal Cândido Rondon / PR
CEP 85.998-000 - Fone: (45) 3256-1253 - E-mail: cartorio@mercedespr@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia, por conferir com o original a mim apresentado e devolvido à parte interessada.

Dou fé. Mercedes-PR, 4 de fevereiro de 2016

Mirna Hamm
Kley Hamm

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE MERCEDES
Fone/Fax: (45) 3256-1253
MIRNA HAMM
Titular
KLEY HAMM
Substituto
Rua Dr. João Inácio, 387
Mercedes - PR

C/C

NASCIMENTO: 25.05.62

INSCRIÇÃO NO CPF: 466 975 009 72

CONTRIBUINTE: DORLAI VILSON LEONHARDT

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CORRELAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Lei 13.228 de 13/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FGW43806

CARTÓRIO MERCEDES MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto
Serviço Distrital de Mercedes R. Dr. João Inácio, 387 - Centro - Mercedes - Comarca de Marechal Cândido Rondon / PR
CEP 85.998-000 - Fone: (45) 3256-1253 - E-mail: cartorio@mercedespr@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia, por conferir com o original a mim apresentado e devolvido à parte interessada.

Dou fé. Mercedes-PR, 4 de fevereiro de 2016

Mirna Hamm
Kley Hamm

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE MERCEDES
Fone/Fax: (45) 3256-1253
MIRNA HAMM
Titular
KLEY HAMM
Substituto
Rua Dr. João Inácio, 387
Mercedes - PR

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes: 02/02/16

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 000311 at the bottom right.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.760.863/0001-18 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/11/2001
NOME EMPRESARIAL ESSER & LEONHARDT LTDA - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MODELO SUPERMERCADO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV JOAO XXIII		NÚMERO 473	COMPLEMENTO	
CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/01/2017 às 09:31:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/01/2017



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90246684-33	Inscrição CNPJ 04.760.863/0001-18	Início das Atividades 11/2001
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ESSER & LEONHARDT LTDA**
 Título do Estabelecimento **MODELO SUPERMERCADO**
 Endereço do Estabelecimento **AV JOAO XXIII, 473 - CENTRO - CEP 85998-000**
 Município de Instalação **MERCEDES - PR, DESDE 11/2001**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 11/2001**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS**
4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	466.975.009-72	DORLAI VILSON LEONHARDT	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	706.115.999-53	EDIMAR ANTONIO ESSER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/02/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90246684-33

Emitido Eletronicamente via Internet
18/01/2017 9:35:53

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ESSER & LEONHARDT LTDA - EPP**
CNPJ: **04.760.863/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:33:45 do dia 18/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2017.

Código de controle da certidão: **85C3.B77E.1D97.888C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and initials 'BA' and 'S' on the left. A stamp with the number '000314' is visible at the bottom right.

000314

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04760863/0001-18
Razão Social: ESSER LEONHARDT & CIA LTDA
Endereço: AV JOAO XXIII 473 / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2017 a 02/03/2017

Certificação Número: 2017020101565395627902

Informação obtida em 01/02/2017, às 13:38:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2

BH

PH.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

000315

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015813337-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.760.863/0001-18**
Nome: **ESSER & LEONHARDT LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Mercedes
Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 53/2017

Emitida em: 18/01/2017

[CONTRIBUINTE]

Requerente:			
Contribuinte: ESSER E LEONHARDT LTDA.			
CNPJ/CPF: 04.760.863/0001-18		24414	
Endereço: AVENIDA AV JOAO XXIII, 473			
Bairro: CENTRO	CEP: 85.998-000		Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 18 de janeiro de 2017.
Código de Autenticidade
WGT211202-000-NTCKYN-222428225

PH
[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESSER & LEONHARDT LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.760.863/0001-18
Certidão n°: 123316050/2017
Expedição: 18/01/2017, às 09:37:12
Validade: 16/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ESSER & LEONHARDT LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.760.863/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESSER & LEONHARDT - LTDA

CNPJ 04.760.863/0001-18

IE 90246684-33

Supermercado.

ANEXO IV


PREGÃO PRESENCIAL 13/2017

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Pregoeira do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 13/2017

ESSER & LEONHARDT - LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º **04.760.863/0001-18**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr **DORLAI VILSON LEONHARDT**, portador da Carteira de Identidade n.º **3.457.748-0**, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º **466.975.009-72**, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

MERCEDES - PR, 02 de Fevereiro de 2017.



ESSER & LEONHARDT LTDA
DORLAI VILSON LEONHARDT
CNPJ: 04.760.863/0001-18

Avenida João XXIII, 473, Fone: (045) 3256-1155
CEP 85.998-000 - Centro - Mercedes - PR

000319

ESSER & LEONHARDT - LTDA

CNPJ 04.760.863/0001-18

IE 90246684-33

Supermercado.

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL 13/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À Pregoeira do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 13/2017

ESSER & LEONHARDT - LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.760.863/0001-18, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. DORLAI VILSON LEONHARDT, portador da Carteira de Identidade n.º 3.457.748-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 466.975.009-72, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MERCEDES - PR, 02 de Fevereiro de 2017.


ESSER & LEONHARDT LTDA
DORLAI VILSON LEONHARDT
CNPJ: 04.760.863/0001-18

Avenida João XXIII, 473, Fone: (045) 3256-1155
CEP 85.998-000 - Centro - Mercedes - PR

0000320

ENVELOPE N.º 2 (HABILITAÇÃO)

MUNICÍPIO DE MERCEDES ESTADO DO PARANÁ

JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ENDEREÇO: RUA MANAUS 2411

CNPJ: 19.389.126/0001-28

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2017

DATA DE ABERTURA: 02/02/2017

HORARIO 09:00 HS


000321

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LAURA BORELLA ROSENTASKI, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Manaus, 2411, apto 06, Bairro Cancelli, CEP 85811-030, Cascavel, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº.1.041.622-1, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 880.520.799-34, única sócia da sociedade empresária limitada denominada **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME**, localizada na Rua Manaus, 2411, Bairro Cancelli, CEP 85811-030, Cascavel, Paraná, com contrato social constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41207747290** em 08/11/2013 e última alteração contratual sob nº 20162915900 em 17/05/2016, inscrita no CNPJ nº. 19.389.126/0001-28, resolve de comum acordo ALTERAR pela segunda vez seus atos constitutivos pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O quadro social da empresa está representado atualmente através da seguinte forma:

Nome	Part.	Quotas	Valor Capital
LAURA BORELLA ROSENTASKI	100%	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A fim de recompor a pluralidade da sociedade ora unipessoal, conforme previsto na Lei n.º 10.406 de 10.01.2002 que instituiu o atual Código Civil, ingressa no quadro societário **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 07/05/1979, empresário, residente e domiciliado na Rua Manaus, 2411, apto. 04, Bairro Cancelli, CEP 85811-020, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5.156.544-4 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 005.921.519-48, que declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME



Líbertad Bogus
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica elevado para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) serão integralizados pelo sócio ingressante **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, a vista e em moeda corrente nacional, ficando o novo quadro social demonstrado da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Part.	Vlr. Capital
LAURA BORELLA ROSENTASKI	20.000	50%	R\$ 20.000,00
PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI	20.000	50%	R\$ 20.000,00
TOTAL	40.000	100%	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica destituída como administradora da sociedade a sócia LAURA BORELLA ROSENTASKI, sendo eleito por este ato para esta função, o sócio **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, no preâmbulo já qualificado, por tempo indeterminado, dispensado de prestar caução, o qual assinará os atos normais de gestão individualmente, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade nos termos do art. 1.011, § 1º do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, a sócia resolve por este instrumento atualizar e consolidar seu contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME



Líbertad Bogus
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LAURA BORELLA ROSENTASKI, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Manaus, 2411, apto 06, Bairro Cancelli, CEP 85811-030, Cascavel, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº.1.041.622-1, expedida pela SSP/PR, CPF sob nº. 880.520.799-34 e **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 07/05/1979, empresário, residente e domiciliado na Rua Manaus, 2411, apto. 04 bairro Cancelli, CEP 85811-020, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5.156.544-4 expedida pela SSP/PR, CPF sob nº. 005.921.519-48 sócios da sociedade empresária limitada denominada **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME**, sito a Rua Manaus, 2411, Bairro Cancelli, CEP 85811-030, Cascavel, Paraná, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná NIRE 41207747290 em 08/11/2013 e inscrita no CNPJ sob o nº 19.389.126/0001-28.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME**, tendo sua sede e foro jurídico localizados na Rua Manaus, 2411, Bairro Cancelli, CEP 85.811-030, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DE HIGIENE E BELEZA PESSOAL, DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, EMBALAGENS, ARTIGOS DESCARTÁVEIS E DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades a partir de **01/11/2013**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 2016/321463.
PROTÓCOLO 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Li bertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURTI BA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000324

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social na importância de R\$ 20.000,00 (mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional, estando demonstrado da seguinte forma:

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: É autorizada na sociedade mediante concordância dos sócios, a administração da mesma por Administrador não sócio.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por um sócio na qualidade de administrador, sendo os atos normais de gestão praticados por ele de forma isolada e indistinta, sendo-lhe, entretanto vedado, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Parágrafo Primeiro: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, por prazo indeterminado, dispensado da prestação de caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

Parágrafo Segundo: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;

b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras das cláusulas precedentes.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios e/ou administradores poderão receber a título de remuneração *Pró-Labore*, que terá sua quantia mensal fixada e aprovada em reunião pelos sócios que representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) do capital social.

CLÁUSULA NONA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião, porém, ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico da sociedade. Os lucros ou perdas apurados, com a concordância dos sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, poderão ser distribuídos entre os mesmos, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, em reunião de sócios a realizar-se na sede da empresa.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

Parágrafo Único: Em caso de ocorrência de alienação judicial das quotas de qualquer sócio, os direitos do adquirente serão quitados na forma das cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios, sob pena de dissolução parcial da sociedade, sendo apurados e pagos os valores das quotas, conforme estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que de qualquer forma ou a qualquer título, no todo ou em parte pretender alienar suas quotas, deverá:

- a) Primeiro obter autorização unânime de todos os sócios para o ingresso do novo sócio;
- b) Após a obtenção desta autorização, dar por escrito aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, e depois de autorizado unanimemente o ingresso do novo sócio, poderá o alienante ofertar a este sua participação, em igualdade de condições ofertada anteriormente aos sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLADO 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.enpresafaci.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000327

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Segundo: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução parcial da sociedade, recebendo o valor das suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em complemento às cláusulas "Décima Segunda, Décima Terceira e Décima Quarta" deste instrumento, as quotas e os direitos que estas representam, inclusive os frutos futuros, ficam gravadas com as seguintes observações:

I) Inalienabilidade: As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc. não podem ser alienadas a qualquer título, salvo com autorização e concordância da unanimidade dos sócios, assim também não pode ser objeto de penhora, alienação ou qualquer outra constrição judicial.

II) Incomunicabilidade: As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc. não comunicam com o patrimônio do cônjuge ou companheiro(a) a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular do sócio.

III) Não Onerabilidade: As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc. não podem ser oferecidos em garantia, penhor, alienação ou de qualquer forma onerada, salvo com a anuência unânime dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME

Líbertad Bogus.
SECRETÁRIO A-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres do sócio impossibilitado ou falecido, com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" ou poderão, desde que com a concordância unânime dos demais sócios, ingressar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os haveres do sócio falecido, impossibilitado ou retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais do ativo e do passivo da sociedade, sendo que o ativo permanente será calculado pelos valores contábeis deduzidas as depreciações e amortizações. Não serão adicionados ao ativo quaisquer valores como bens intangíveis nem lucros cessantes ou outras indenizações.

Parágrafo Único: As demonstrações serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido este prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecido ou retirante, será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, sendo a primeira delas paga 90 (noventa) dias seguintes à data do evento e condicionada à simultânea assinatura da alteração contratual.

Parágrafo Único: O saldo devedor será corrido pelo IGPM da Fundação Getulio Vargas, ou outro que o venha legalmente a substituir. A correção terá como termo inicial a data do balanço, que apurou os haveres, até o pagamento da efetiva parcela, sendo que o saldo devedor será sempre corrigido e após, dividido pelo número restante de parcelas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado poderá ser dividido entre os sócios de forma desproporcional ao valor das respectivas quotas de capital.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Líbertad Bogus
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" do presente Contrato Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo os que foram já estabelecidos no presente contrato.

Parágrafo Único: Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, mediante procuração com poderes especiais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da "affectio societatis".

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "Décima oitava e Décima Nona" deste documento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil de 2.002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº. 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000330

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes que os impeça de exercer a administração da empresa, nos termos do artigo 1.011, § 1º do código civil 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 12 de outubro de 2016.

Contratantes:


Laura Borella Rosentaski
LAURA BORELLA ROSENTASKI


Paulo Roberto Vieira Pizzoni
PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI

Testemunhas:

Paulo Cezar da Silva
Paulo Cezar da Silva
RG: 1.794.745-1-SSP/PR

Mayara Karine Tochetto
Mayara Karine Tochetto
RG: 12.468.452-8 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME



Líbertad Bogus
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

3º Tabelionato de Notas

Rua Souza Naves, 341B
Cascavel - PR - CEP: 85.801-120
(41) 3038-9733
CNPJ: 78.078.448/0001-88

Selo Digital N° uwoxc.95JYP.F3iDg, Controle: CWNJY.JF1D
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **LAURA BORELLA ROSENTASKI & PAULO ROBERTO VIEIRA BIZZONI**

0043* 116614F* Dou fe

Cascavel, Paraná, 18 de outubro de 2016 / 14:03:17h

Em Teste da Verdade
Fernanda Lopata Ferreira de Moraes - Escrevente

Giovana Coradini Bueno
Giovana Coradini Bueno
Escrevente
CPF 057.958.579-47
Port 42/2015



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

000332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.156.544-4

POLEGAR DIREITO

Paulo Roberto Pizzoni
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.156.544-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/09/2015

NOME: PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI

FILIAÇÃO: JAIME VIEIRA PIZZONI
LAURA PIZZONI

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/05/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFICIO
C.NASC=18285, LIVRO=81A, FOLHA=167

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

PR

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia contém o
documento original.

Mercedes *02.02.17*
[Signature]

[Signature]

000333

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.389.126/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/11/2013
NOME EMPRESARIAL JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JPL COMERCIO DE PRODUTOS DELIMPEZA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANAUS	NÚMERO 2411	COMPLEMENTO	
CEP 85.811-030	BAIRRO/DISTRITO CANCELLI	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3305-7070	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/12/2016** às **09:31:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/12/2016

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90651361-79
Inscrição CNPJ 19.389.126/0001-28
Início das Atividades 12/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Título do Estabelecimento JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço do Estabelecimento RUA MANAUS, 2411 - CANCELLI - CEP 85811-030
FONE: (45) 3305-7070
Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 12/2013
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	880.520.799-34	LAURA BORELLA RÖSENTASKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Demais Integrantes

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	306.941.409-53	PAULO CEZAR DA SILVA	PROCURADOR

Este CICAD tem validade até 08/02/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90651361-79

Emitido Eletronicamente via Internet
09/01/2017 15:38:12

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**
CNPJ: **19.389.126/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:32:17 do dia 31/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2017.

Código de controle da certidão: **0493.AC24.7458.3863**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EA

8

9

7

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19389126/0001-28
Razão Social: JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: RUA MANAUS / CANCELLI / CASCAVEL / PR / 85811-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2017 a 05/02/2017

Certificação Número: 2017010703101931423800

Informação obtida em 09/01/2017, às 15:30:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
000527



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015778952-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.389.126/0001-28
Nome: **JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

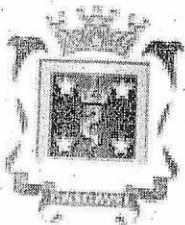
EA

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 67684/2016

Protocolo:

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ECONÔMICO]

Cadastro: 9295100	Início Atividade: 28/08/2015
Atividade Principal: 000001521 - COM VAREJ DE PRODUTOS PARA LIMPEZA	
Endereço: RUA MANAUS, 2411	
Bairro: CANCELLI	
Cidade: Cascavel - PR	CEP: 85.811-030

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 351113 - JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	
Nome Fantasia: JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	
CNPJ/CPF: 19.389.126/0001-28	
Endereço: RUA MANAUS, 2411	
Complemento:	
Bairro: CANCELLI	
Cidade: Cascavel	CEP: 85.811-030
	Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código:	
Nome/Razão:	
CNPJ/CPF:	

[FINALIDADE]

Licitação	
-----------	--

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--	--

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

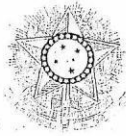
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 3 de novembro de 2016.

Emitido por: JAKELINE FERNANDA MORAIS
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221203-991-SWXSQC-215868383

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

000339



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.389.126/0001-28

Certidão nº: 123424924/2017
Expedição: 19/01/2017, às 17:45:34

Validade: 17/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.389.126/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000340



JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF nº. 19.389.126/0001-28 , RUA MANAUS NUMERO 2411 BAIRRO CANCELLI CEP 85.811-030 CASCAVEL PR.fone fax 045-3038-0853

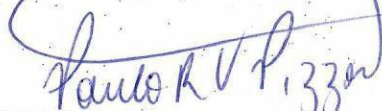
A(o)
Pregoeiro (a) do município de MERCEDES PR
PREGÃO PRESENCIAL 13/2017.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº13/2017 , junto ao município de MERCEDES -PR, que a empresa SUPRA CITADA E QUALIFICADA , não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de dezoito anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de dezesseis anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99). Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

CASCAVEL 01 DE FEVEREIRO


PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI
PROPRIETARIO RG 5.156.544-4 SSP/PR
CPF 005.921.519-48

000341



**JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF
nº. 19.389.126/0001-28 , RUA MANAUS NUMERO 2411 BAIRRO
CANCELLI CEP 85.811-030 CASCAVEL PR.fone fax 045-3038-0853**

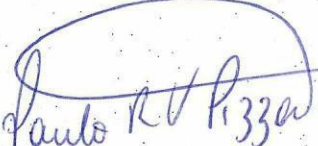
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro de MERCEDES PR
PREGAO PRESENCIAL 13/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Licitante do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGAO PRESENCIAL 13/2017, instaurado pela PREFEITURA DE MERCEDES - PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

CASCAVEL 01 DE FEVEREIRO DE 2017


PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI
PROPRIETARIO. CPF 005.921.519-48.

000342



**JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF
nº. 19.389.126/0001-28 , RUA MANAUS NUMERO 2411 BAIRRO
CANCELLI CEP 85.811-030 CASCAVEL PR.fone fax 045-3038-0853**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes
PR Pregão Presencial n.º 13/2017

A JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF
nº. 19.389.126/0001-28, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr
PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º
5.156.544-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º. 005.921.519-48, DECLARA, sob as
penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar
com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

CASCAVEL 01 DE FEVEREIRO DE 2017


PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI
CPF 005.921.519-48



000343



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **005.921.519-48**

Nome da Pessoa Física: **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**

Data de Nascimento: **07/05/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/03/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **06:58:42** do dia **02/02/2017** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BEFE.8643.1CAB.ED38**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

EH

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000344

PROPONENTE: M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 24.750.592/0001-27

Av. Willy Barth, 2856, Pato Bragado - Paraná

PREGÃO Nº. 13/2017.

DATA DE ABERTURA: 02/02/2017.

HORARIO: 9hs

Objeto: fornecimento de produtos de higiene e materiais de limpeza

Contato: (45)99900-9827

Email:mercadoluzani@hotmail.com

000245
[Handwritten Signature]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 1 de 3

MARCIANI LUZANI, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1993, natural de Marechal Candido Rondon-PR Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.027.449-08, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.382.989-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Sousa, 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, CEP:85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.750.592/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0044810-3 em 09/05/2016, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: MINIMERCADO, AÇOUGUE E PRODUTOS DE PADARIA PARA REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO, INFANTIL E ACESSÓRIOS, ROUPA ÍNTIMA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E ENXOVAIS COMPLETOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES, LIVRARIA E PAPELARIA, BIJUTERIAS, JÓIAS, RELOJOARIA E ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CORTINAS E AVIAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS PARA PISCINA E TRATAMENTO DE ÁGUA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM E, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 10:21 SOB Nº 20163932441.
PROTOCOLO: 163932441 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600773158. NIRE: 41600448103.
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

000346

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Pato Bragado-PR, 02 de junho de 2016.


MARCIANI LUZANI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 10:21 SOB Nº 20163932441.
PROTOCOLO: 163932441 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600773158. NIRE: 41600448103.

M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000047



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPARTAL: 7.382.989-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/11/2012

NOME: MARCIANI LUZANI

FILIAÇÃO: MARCIANO LUZANI
LOURDES SPANDELIAN LUZANI

NACIONALIDADE: BRL, CANADINHO/BRN DATA DE NASCIMENTO: 04/11/1983

END. RESID: COM. SÃO DOMINGOS, SÃO CLEMENTE
C. MARC. 432, LAVRADA, FOLH. 648

CPE: 40120749-02

CURPESADPE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Prefeitura do Município de Aracati - PE
Certifico que a presente cópia contém o original

Mercedes 02 de 17

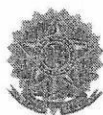
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
000348

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.750.592/0001-27
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/05/2016

NOME EMPRESARIAL

M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

LW REPRESENTACOES COMERCIAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.61-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.63-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV WILLY BARTH

NÚMERO

2856

COMPLEMENTO

FUNDOS

CEP

85.948-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

PATO BRAGADO

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(45) 3282-1240

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA ✓

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90721176-27	24.750.592/0001-27	05/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**
 Título do Estabelecimento **LW REPRESENTACOES COMERCIAIS**
 Endereço do Estabelecimento **AV WILLY BARTH, 2856, FUNDOS - CENTRO - CEP 85948-000**
FONE: (45) 3282-1889
 Município de Instalação **PATO BRAGADO - PR, DESDE 05/2016**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

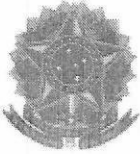
Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
- 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
- 4783-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**
CNPJ: **24.750.592/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:52:11 do dia 23/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2017. ✓

Código de controle da certidão: **FFE0.B871.B286.D6F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

[Handwritten signatures and stamps]
000351

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015814953-33


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.750.592/0001-27**
Nome: **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000352

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24750592/0001-27
Razão Social: M LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME
Nome Fantasia: LW REPRESENTACOES COMERCIAIS
Endereço: AV WILLY BARTH 2856 FUNDOS / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2017 a 06/02/2017

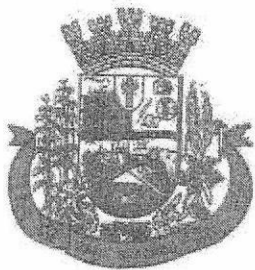
Certificação Número: 2017010804093872547182

Informação obtida em 18/01/2017, às 11:21:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

000353



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1031/2016

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:
Contribuinte: M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 24.750.592/0001-27

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 06 de Dezembro de 2016

Número de Autenticidade: 822799778822799

Município de Pato Bragado - Av. Wily Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355
CNPJ: 95.719.472/0001-05

9
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
000354



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.750.592/0001-27
Certidão nº: 96453415/2016
Expedição: 27/09/2016, às 15:52:17
Validade: 25/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.750.592/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
AV. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
Pato Bragado - Paraná

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 13/2017

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.750.592/0001-27, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.382.989-5, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Pato Bragado, 02 de Fevereiro de 2017.

24.750.592/0001-27

M. LUZANI COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná


MARCIANI LUZANI
CPF: 037.027.449-08
RG: 7.382.989-5
Proprietária

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
 CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
 AV. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
 Pato Bragado – Paraná

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU
 CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
 Pregão Presencial n.º 13/2017

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.750.592/0001-27, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.382.989-5, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Bragado, 02 de Fevereiro de 2017.



MARCIANI LUZANI
 CPF: 037.027.449-08
 RG: 7.382.989-5
 Proprietária

24.750.592/0001-27

**M. LUZANI COMERCIO
 DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
 CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná

ENVELOPE N.º 2 (HABILITAÇÃO)

MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

V.F. ALIMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA ILHA DE PAQUET

CNPJ: 19.445.336/0001-96

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2017

DATA DE ABERTURA: 02/02/2017

HORÁRIO: 09:00h

000358



V. F. ALIMENTOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 02

1. SIRLEI TRZECIAK, brasileira, natural da cidade de Catanduvas - PR, solteira, nascida em 04 de outubro de 1972, empresária, portadora do CPF: 761.402.889-91 e carteira de identidade civil RG n. 5.459.837-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ilha de Paquetá, 616, Parque Verde, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85807-726 e;

2. MARIA IZABEL ALVES DA SILVA, brasileira, natural da cidade de Cascavel - PR, solteira, nascida em 20 de março de 1971, portadora do CPF: 762.170.949-91 e carteira de identidade civil RG nº. 6.019.799-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ilha de Paquetá, 616, Parque Verde, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85807-726, únicos sócios da empresa V. F. ALIMENTOS LTDA - ME, situada na Rua Recife, 1783, esquina com a Rua Nereu Ramos, Centro, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-031, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207772511 por despacho em sessão do dia 19 de dezembro de 2013, e inscrita no CNPJ sob o nº 19.445.336/0001-96, resolvem, assim, alterar o contrato social e suas posteriores alterações.

Cláusula Primeira - Em decorrência da presente alteração altera-se o endereço que era na Rua Recife, 1783, esquina com a Rua Nereu Ramos, Centro, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-031, doravante passara a ser na Rua Ilha de Paquetá, 616, Sala 02, Parque Verde, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85807-726

Cláusula Segunda - Em decorrência da presente alteração altera-se a atividade que era Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com predominância em produtos Alimentícios; Comercio Atacadista de produtos de Higiene e Limpeza; Comercio Atacadista de produtos de Higiene Pessoal; Comercio Atacadista de Embalagens; Comercio Atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio Atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio Atacadista de artigos de papelaria; Comercio Atacadista de artigos do uso pessoal e domestico (artigos de uso domestico, brinquedos, descartáveis) e Comercio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Elétricos, de uso doméstico, Comercio Atacadista de Equipamentos e suprimentos de informática. doravante passara a ser Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com predominância em produtos Alimentícios; Comercio Atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio Atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio Atacadista de artigos de papelaria; Comercio Atacadista de Embalagens; Comercio Atacadista de artigos do uso pessoal e domestico (artigos de uso doméstico, brinquedos, descartáveis); Comercio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Elétricos, de uso doméstico; Comercio Atacadista de Equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal e Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários.

Cláusula Terceira - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Página - 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2015 09:06 SOB Nº
20154429422.
PROTOCOLO: 154429422 DE 24/08/2015. NIRE: 41207772511.
V. F. ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/08/2015

V. F. ALIMENTOS LTDA – ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 02

V. F. ALIMENTOS LTDA – ME
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

1. SIRLEI TRZECIAK, brasileira, natural da cidade de Catanduvas - PR, solteira, nascida em 04 de outubro de 1972, empresária, portadora do CPF: 761.402.889-91 e carteira de identidade civil RG n. 5.459.837-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ilha de Paquetá, 616, Parque Verde, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85807-726 e;

2. MARIA IZABEL ALVES DA SILVA, brasileira, natural da cidade de Cascavel – PR, solteira, nascida em 20 de março de 1971, portadora do CPF: 762.170.949-91 e carteira de identidade civil RG n. 6.019.799-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ilha de Paquetá, 616, Parque Verde, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85807-726, únicos sócios da empresa V. F. ALIMENTOS LTDA – ME, situada na Rua Recife, 1783, esquina com a Rua Nereu Ramos, Centro, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-031, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207772511 por despacho em sessão do dia 19 de dezembro de 2013, e inscrita no CNPJ sob o nº 19.445.336/0001-96, resolvem, assim, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social.

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de V. F. ALIMENTOS LTDA – ME, situada na Rua Ilha de Paquetá, 616, Sala 02, Parque Verde, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85807-726.

Cláusula Segunda – O capital social será 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME:	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
SIRLEI TRZECIAK	49.000	49.000,00
MARIA IZABEL ALVES DA SILVA	1.000	1.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Terceira – O objeto social será o Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com predominância em produtos Alimentícios; Comercio Atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio Atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio Atacadista de artigos de papelaria; Comercio Atacadista de Embalagens; Comércio Atacadista de artigos do uso pessoal e domestico (artigos de uso doméstico, brinquedos, descartáveis); Comercio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Elétricos, de uso doméstico; Comercio Atacadista de Equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal e Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários.

Pagina - 2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2015 09:06 SOB Nº 20154429422.

PROTOCOLO: 154429422 DE 24/08/2015. NIRE: 41207772511.

V. F. ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/08/2015

V. F. ALIMENTOS LTDA – ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 02

Cláusula Quarta – A sociedade teve início de suas atividades em 16 de dezembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá a sócia SIRLEI TRZECIAK, com os poderes e atribuições de Administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Página - 3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2015 09:06 SOB N.º
20154429422.
PROTOCOLO: 154429422 DE 24/08/2015. NIRE: 41207772511.
V. F. ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/08/2015

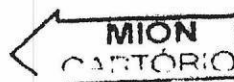
V. F. ALIMENTOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 02

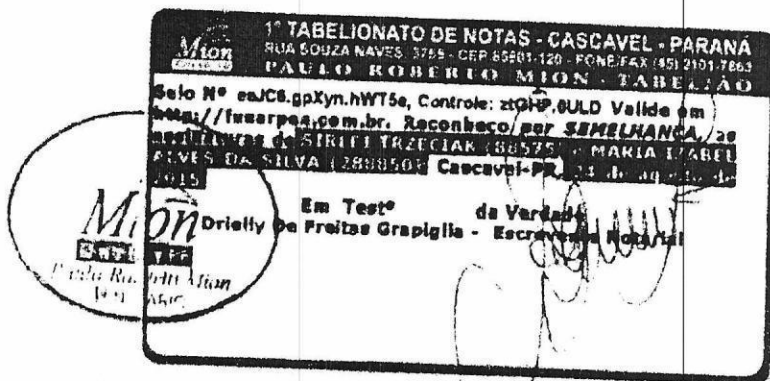
Cláusula Décima Terceira - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.
Cascavel - PR, 06 de agosto de 2015.

Sirlei Trzeciak
SIRLEI TRZECIAK



Maria Izabel A. da Silva
MARIA IZABEL ALVES DA SILVA



Testemunhas:

Kassiany Lessley Martins
RG: 7.933.444-8 SSP - PR

Ernando Vitor Sorbar
RG: 6.534.248-0 SSP-PR

Página - 4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2015 09:06 SOB N.º 20154429422.
PROTOCOLO: 154429422 DE 24/08/2015. NIRE: 41207772511.
V. F. ALIMENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154429422

000362

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.459.837 8 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/09/1998

NOME SIRLEI TRZECIAK

FILIAÇÃO ORLANDO TRZECIAK
FLORIFE FERNANDES TRZECIAK

NATURALIDADE CATANDUVAS/PR DATA DE NASCIMENTO 04/10/1972

DOC ORIGEM COMARCA=CASCADEL/PR, CATANDUVAS
C.NASC 7849, LIVRO=A13, FOLHA=207

CPF CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR



Sirlei

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

SIRLEI TRZECIAK

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 24/06/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome SIRLEI TRZECIAK

Ng de Inscrição 761402889-91

Date do Nascimento 04/10/72



Prefeitura do Município de Inocencio - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes 02/02/12

[Handwritten signatures and initials]

000363

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.445.336/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2013
NOME EMPRESARIAL V. F. ALIMENTOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V. F. ALIMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ILHA DE PAQUETA	NÚMERO 616	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.807-726	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VERDE	MUNICÍPIO CASCADEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3038-6365
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/01/2017 às 10:36:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90651913-58	Inscrição CNPJ 19.445.336/0001-96	Início das Atividades 01/2014
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial V. F. ALIMENTOS LTDA - ME
 Título do Estabelecimento V F ALIMENTOS
 Endereço do Estabelecimento RUA ILHA DE PAQUETA, 616, SALA 02 - PARQUE VERDE - CEP 85807-726
 FONE: (45) 3038-6365
 Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 01/2014
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	761.402.889-91	SIRLEI TRZECIAK	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	762.170.949-91	MARIA IZABEL ALVES DA SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 08/02/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



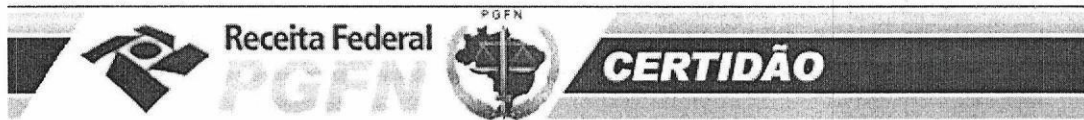
Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90651913-58

Emitido Eletronicamente via Internet
 09/01/2017 8:48:52

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

000365



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. F. ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 19.445.336/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

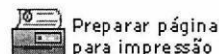
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:18:18 do dia 31/08/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/02/2017.

Código de controle da certidão: **20DB.822C.CEDC.B4B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19445336/0001-96
Razão Social: V F ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 3399 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2017 a 05/02/2017

Certificação Número: 2017010703104595813215

Informação obtida em 18/01/2017, às 17:08:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015804120-55

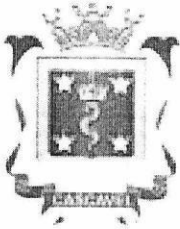
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.445.336/0001-96**
Nome: **V. F. ALIMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 4124/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	2773066	
Nome/Razão:	V. F. ALIMENTOS LTDA-ME	
CNPJ/CPF:	19.445.336/0001-96	
Endereço:	RUA ILHA DE PAQUETA, 616	
Complemento:	SALA 02	
Bairro:	PARQUE VERDE	CEP: 85.807-726
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	2773066	
Nome/Razão:	V. F. ALIMENTOS LTDA-ME	
CNPJ/CPF:	19.445.336/0001-96	

[FINALIDADE]

Licitação	
-----------	--

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--	--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 24 de janeiro de 2017.

BIY

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-VWMDEF-222946237

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: V. F. ALIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.445.336/0001-96

Certidão nº: 123504833/2017

Expedição: 23/01/2017, às 11:14:59

Validade: 21/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. F. ALIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.445.336/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

V. F. Alimentos Ltda.

CNPJ: 19.445.336/0001-96

Inscrição Estadual: 90.651.913-58 – Inscrição Municipal: 92287000

Telefone: (45)3038-6365 – Fax: (45)3038-6365

E-mail: vf123alimentos@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

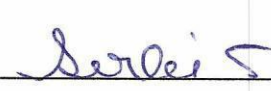
Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR

Pregão Presencial n.º 13/2017

V. F. Alimentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º. 19.445.336/0001-96, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Sirlei Trzeciak, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.459.837-8, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º. 761.402.889-91, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Cascavel, 02 de fevereiro de 2017.

19.445.336/0001-96
Inscr. Est. 906.51913-58
V. F. ALIMENTOS LTDA - ME
RUA ILHA DE PAQUETÁ, 616
PARQUE VERDE - CEP 85807-726
CASCAVEL
PARANA


Representante Legal: Sirlei Trzeciak

CPF: 761.402.889-91

RG: 5.459.837-8 – SSP/PR

Função: Sócia Gerente

Endereço: Rua Ilha de Paquetá n.º 616, Parque Verde – CEP: 85.807-726 – Cascavel/PR.



000371

V. F. Alimentos Ltda.

CNPJ: 19.445.336/0001-96

Inscrição Estadual: 90.651.913-58 – Inscrição Municipal: 92287000

Telefone: (45)3038-6365 – Fax: (45)3038-6365

E-mail: vf123alimentos@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR

Pregão Presencial n.º 13/2017

V.F. Alimentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º. 19.445.336/0001-96, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Sirlei Trzeciak, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.459.837-8, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º. 761.402.889-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 02 de fevereiro de 2017.

19.445.336/0001-96
Inscr. Est. 906.51913-58

V. F. ALIMENTOS LTDA - ME

RUA ILHA DE PAQUETÁ, 616
PARQUE VERDE - CEP 85807-726
CASCAVEL - PARANÁ


Representante Legal: Sirlei Trzeciak

CPF: 761.402.889-91

RG: 5.459.837-8 – SSP/PR

Função: Sócia Gerente

Endereço: Rua Ilha de Paquetá n.º 616, Parque Verde – CEP: 85.807-726 – Cascavel/PR.


000372

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

HEL RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA CARLOS RIBEIRO NEVES, 229 - JARDIM BELLEVILLE - CEP: 81.501-240
FONE: (41) 3331-1111 FAX: (41) 3331-1111

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS: RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

V F ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 19.445.336/0001-96

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 17 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

ENCUADRAMENTO DESTA CERTIDÃO: PS 28/23

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor

0000000002076 5535

CRISTIANE
Página 1

000373

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ 81.746.422/0001-02 INSC. ESTADUAL 41010893-34
RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 CEP 85804-140
BAIRRO: XIV DE NOVEMBRO FONE(45)3228-2953 CASCAVEL - PARANÁ

MUNICÍPIO DE MERCEDES-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

DATA ABERTURA: 02/02/2017 09:00 HORAS

ENVELOPE: 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a formalização de Ata de Registro de eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene e limpeza, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes.

000574

Lu

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME
CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados senhores (a):

JOEL DE SOUZA RAMOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 28/08/1963, empresário, residente e domiciliado na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140, portador da cédula de identidade RG nº 3.427.743-5 SSP-PR e CPF sob nº 498.713.239-72 e

SILVANARA ALVES DA COSTA, brasileira, solteira, maior, nascida aos 21/07/1971, empresária, residente e domiciliada na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.051.125-0 SSP-PR, CPF sob nº 016.025.229-60;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME** com sede em Cascavel, Paraná, na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, CEP: 85.804-140, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202282191 em 14/02/1990, resolvem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas:

1ª - Fica alterado o ramo de atividade para: **Comércio varejista de produtos de higiene e limpeza; papel higiênico; esponja dupla face para limpeza; esponja de aço e inox; lâ de aço; esfregão; fibras para limpeza pesada em geral; guardanapo de tecido e de papel; saboneteira e toalheiro de plástico e cromado; refil para sabonete líquido; dispenser e suporte para copos e papel toalha; porta guardanapo, palito e condimentos; pá plástica e galvanizada; aplicadores de cera; suporte para rodo e balde; rodo de alumínio, galvanizado, madeira e plástico; vassoura de madeira e plástico; prendedor de roupa de plástico e madeira; escova de roupa e sanitária de plástico e madeira; produtos anticépticos; álcool líquido e em gel; querosene; fósforo; pedra sanitária; desodorizador de ar; saco de lixo; embalagens de papel, papelão e plástico; equipamentos para limpeza (bota, luva, avental, máscara); produtos descartáveis (papel toalha, canudo, copo plástico, prato de papelão e plástico, talher de madeira e plástico); prato de louça; talher de inox; panela, leiteira, bule e chaleira de alumínio e inox; bacia e lixeira de plástico, alumínio, metal, telado e aramado; materiais de expediente e informática; artigos de papelaria; etiqueta; ferragens; ferramentas; disco de enceradeira industrial; placas sinalizadoras; artigos do vestuário e complementos; toalhas de tecido para banho e rosto; produtos alimentícios; açúcar; café; adoçante; brinquedos e artigos recreativos; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos de armarinho; carro funcional compact para limpeza; máquinas e aparelhos para uso em limpeza.**

Prefeitura do Município de
Cascavel que a presente cópia autenticou
documento original

Mercedes

000375

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME
CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2ª – O presente instrumento foi elaborado por **JOVANE DOS SANTOS BORGES**, brasileiro, casado no regime parcial de bens, contabilista, registrado no CRC/PR sob nº 033.548/O-1, inscrito no CPF sob nº 513.420.659-72 e portador da carteira de identidade RG nº 3.846.307-1 SSP-PR, com seu domicílio profissional na Rua Minas Gerais, nº 2108, Centro, Cascavel, Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

3ª – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JOEL DE SOUZA RAMOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 28/08/1963, empresário, residente e domiciliado na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140, portador da cédula de identidade RG nº 3.427.743-5 SSP-PR e CPF sob nº 498.713.239-72 e

SILVANARA ALVES DA COSTA, brasileira, solteira, maior, nascida aos 21/07/1971, empresária, residente e domiciliada na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.051.125-0 SSP-PR, CPF sob nº 016.025.229-60.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME** com sede em Cascavel, Paraná, na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, CEP: 85.804-140, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202282191 em 14/02/1990, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Souza Ramos Distribuidora de Material de Limpeza Ltda.-ME** e tem sede e domicílio na **Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140.** (art. 997, II, CC/2002)

Prefeitura do Município de Cascavel
Certifico que a presente cópia contém
documento original
Mercedes *02.02.12*

000376

Município de Mercedes - PR
DO ITO

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2ª – O Capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma subscrita e integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Joel de Souza Ramos	1.425	R\$ 14.250,00	95%
Silvanara Alves da Costa	75	R\$ 750,00	05%
Total	15.000	R\$ 15.000,00	100%

3ª – Seu objeto social é Comércio varejista de produtos de higiene e limpeza; papel higiênico; esponja dupla face para limpeza; esponja de aço e inox; lâ de aço; esfregão; fibras para limpeza pesada em geral; guardanapo de tecido e de papel; saboneteira e toalheiro de plástico e cromado; refil para sabonete liquido; dispenser e suporte para copos e papel toalha; porta guardanapo, palito e condimentos; pá plástica e galvanizada; aplicadores de cera; suporte para rodo e balde; rodo de alumínio, galvanizado, madeira e plástico; vassoura de madeira e plástico; prendedor de roupa de plástico e madeira; escova de roupa e sanitária de plástico e madeira; produtos anticépticos; álcool liquido e em gel; querosene; fósforo; pedra sanitária; desodorizador de ar; saco de lixo; embalagens de papel, papelão e plástico; equipamentos para limpeza (bota, luva, avental, mascara); produtos descartáveis (papel toalha, canudo, copo plástico, prato de papelão e plástico, talher de madeira e plástico); prato de louça; talher de inox; panela, leiteira, bule e chaleira de alumínio e inox; bacia e lixeira de plástico, alumínio, metal, telado e aramado; materiais de expediente e informática; artigos de papelaria; etiqueta; ferragens; ferramentas; disco de enceradeira industrial; placas sinalizadoras; artigos do vestuário e complementos; toalhas de tecido para banho e rosto; produtos alimentícios; açúcar; café; adoçante; brinquedos e artigos recreativos; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos de armarinho; carro funcional compact para limpeza; máquinas e aparelhos para uso em limpeza.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057, CC/2002)

6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

SACOTE
Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original
Mercedes: 02.02.12

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME
CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **JOEL DE SOUZA RAMOS**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª – O administrador **JOEL DE SOUZA RAMOS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

13ª – O presente instrumento foi elaborado por **JOVANE DOS SANTOS BORGES**, brasileiro, casado no regime parcial de bens, contabilista, registrado no CRC/PR sob nº 033.548/O-1, inscrito no CPF sob nº 513.420.659-72 e portador da carteira de identidade RG nº 3.846.307-1 SSP-PR, com seu domicílio profissional na Rua Minas Gerais, nº 2108, Centro, Cascavel, Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

SAcertan

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original
Mercedes 02.02.13

000378

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME
CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02




5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

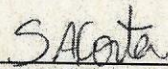
14ª – Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.


Cascavel - PR, 12 de Maio de 2010.



JOEL DE SOUZA RAMOS
Sócio Administrador




SILVANARA ALVES DA COSTA
Sócia Quotista

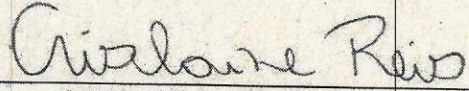


JOVANE DOS SANTOS BORGES
CRC/PR 033.548/O-1


Testemunhas:




GRAZIELI PAIVA BORGES
CRC/PR 048.120/O-5

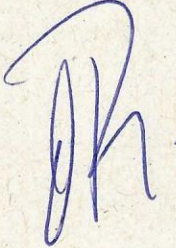



CRISLAINE DOS REIS
RG Nº 10.025.048-9 SSP-PR

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2010 SOB NÚMERO: 20105625655 Protocolo: 10/562565-5, DE 13/05/2010 Empresa: 41 2 0228219 1 SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME	 LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL
---	---	---

Prefeitura do Município de Cascavel
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes: 02.0213




000379



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 Nº 3.427.723/6

NOME: JOSÉ DE SOUZA RAMOS

FILIAÇÃO: JOSÉ DE SOUZA RAMOS
 IDELITA PEREIRA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO: 25/05/1963
 LOCAL DE NASCIMENTO: JOIÃO DO MANUATO

01/05/1981

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COMPROVANTE DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICOS FISCAIS

EMPRESA: [illegible]

EMPREGADO: JOSÉ DE SOUZA RAMOS
 CATEGORIA: [illegible]

ASSINATURA: José de Souza Ramos

CIC

REGISTRO: [illegible]

CLASSIFICAÇÃO: [illegible]

EMPREGADO: JOSÉ DE SOUZA RAMOS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
 Certifico que a presente cópia confere com
 documento original

Mercedes 02/02/13

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]
 000380

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.746.422/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/02/1990
NOME EMPRESARIAL SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES		NÚMERO 494	COMPLEMENTO
CEP 85.804-140	BARRIO/DISTRITO 14 DE NOVEMBRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2017 às 15:01:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000381

30/01/2017 15:02



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
41010893-34	81.746.422/0001-02	02/1990

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 - 14 DE NOVEMBRO, - CEP 85804-140 FONE: (45) 3228-2953
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 02/1990 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	498.713.239-72	JOEL DE SOUZA RAMOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	016.025.229-60	SILVANARA ALVES DA COSTA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 23/02/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 41010893-34

Emitido Eletronicamente via Internet
24/01/2017 17:41:30



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - ME**
CNPJ: **81.746.422/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 01:03:42 do dia 04/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2017.

Código de controle da certidão: **3C73.F870.43BB.B13A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000383

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81746422/0001-02
Razão Social: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA ME
Endereço: R GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES 494 / 14 DE NOVEMBRO /
CASCAVEL / PR / 85804-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2017 a 18/02/2017 /

Certificação Número: 2017012003040915796596

Informação obtida em 30/01/2017, às 15:12:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015418765-50

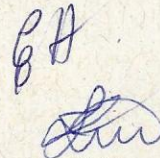
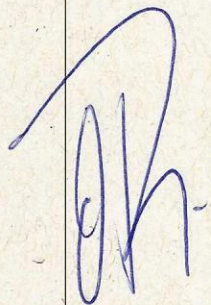
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.746.422/0001-02**
Nome: **SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

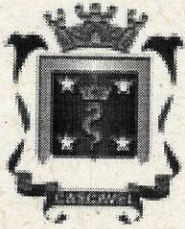
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



0003 85



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 1266/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	2850206	
Nome/Razão:	SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - ME	
CNPJ/CPF:	81.746.422/0001-02	
Endereço:	RUA GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494	
Complemento:		
Bairro:	14 DE NOVEMBRO	CEP: 85.804-140
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	2850206
Nome/Razão:	SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ/CPF:	81.746.422/0001-02

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 9 de janeiro de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-WKVVBGW-221677527



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.746.422/0001-02
Certidão nº: 92323906/2016
Expedição: 19/09/2016, às 10:36:16
Validade: 17/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 81.746.422/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ 81.746.422/0001-02 INSC. ESTADUAL 41010893-34
RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 PARANÁ CEP 85804-140
BAIRRO: XIV DE NOVEMBRO FONE(45)3228-2953 CASCAVEL - PARANÁ
distribuidorasouzaramos@ibest.com.br

Edital de Pregão Presencial nº 13/2017


ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 13/2017

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ/MF n.º 81746422/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) JOEL DE SOUZA RAMOS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3427743-5, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 498713239-72, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mercedes - PR, 02 de Fevereiro de 2017.



JOEL DE SOUZA RAMOS
RG:3427743-5
CPF:498713239-72
CARGO:SOCIO GERENTE


000388

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ 81.746.422/0001-02 INSC. ESTADUAL 41010893-34
RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 PARANÁ CEP 85804-140
BAIRRO: XIV DE NOVEMBRO FONE (45) 3228-2953 CASCAVEL - PARANÁ
distribuidorasouzaramos@ibest.com.br

Edital de Pregão Presencial nº 13/2017


ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO
XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 13/2017




SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA., inscrita no
CNPJ/MF n.º 81746422/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, o(a)
Sr(a) JOEL DE SOUZA RAMOS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3427743-5, expedida pela
SSP/PR, e do CPF n.º 498713239-72, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no
inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Mercedes - PR, 02 de Fevereiro de 2017.



JOEL DE SOUZA RAMOS
RG:3427743-5
CPF:498713239-72
CARGO:SOCIO GERENTE






000000